



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

1044

Safári na escola: Aprendizagem e muita descontração

Projeto realizado pelo Hotel Portobello em parceria com a prefeitura atende as crianças da rede municipal da cidade

Aproximadamente 700 crianças da rede de ensino municipal de Mangaratiba tiveram a oportunidade de visitar o Safári do Hotel Portobello durante o ano de 2019. A visita faz parte do projeto 'Safári Escola', realizado pelo hotel em parceria com a prefeitura de Mangaratiba que tem como objetivo promover a educação ambiental. Os alunos da Escola Praia Grande fecharam o ciclo de visitas de 2019, nesta quarta-feira (11).

Para participar do passeio, a escola deve realizar um projeto de conscientização ambiental ou preservação das espécies com seus alunos. O diretor escolar deverá enviar um ofício para o hotel com o projeto anexado e, após a avaliação da direção do Portobello, será marcada a visita dos alunos.

Segundo Alexandre Lima, responsável pela parte operacional do Safári, o projeto tem mais de 10 anos, mas há quase dois anos não funcionava. "Não havia interesse. Ano passado que retornamos os passeios com os alunos. O Hotel tem a visão da importância da visita das crianças no Safári, tanto pelo conhecimento quanto pela oportunidade".

A diretora da escola da Praia Grande, Valdirene de Souza, concorda com Alexandre. "A maioria das crianças são nascidas e criadas em Mangarat-



iba, mas não teriam a oportunidade de conhecer o safári do Portobello se não fosse essa parceria com a prefeitura. E aqui eles estão tendo a oportunidade de ver na prática o que discutimos nos projetos na escola".

Júlia Viana de Siqueira, aluna do 3º ano, adorou a experiência. "É a primeira vez que venho e também que tenho contato com esses animais. Estou adorando o passeio e me apaixonei pelo pavão".

O PASSEIO

O Safári se enquadra na categoria A, onde os animais se encontram em semiliberdade (sem jaulas) e possui cerca de 500 animais e mais de 30 espécies. Ele é exclusivo para os hóspedes do Hotel e ainda se paga para participar. O passeio é realizado em duas etapas. A primeira é pela área dos animais nativos, onde é realizada a pé e você poderá ver as seguintes espécies: arara ver-

melha, canindé, ararajuba, tucano, papagaios, anta (maior mamífero terrestre brasileiro), ema (maior ave brasileira), flamingos entre outros.

Em seguida, os visitantes vão para os veículos e passam para área de animais exóticos. Lá eles podem conferir antílopes, lhamas, dromedários, zebra, cervos, casuar (considerada a ave mais perigosa do mundo) e avestruz. O passeio tem a duração aproximadamente de duas horas.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10927/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: FOLLLOW MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - CNPJ-MF sob o nº 18.685.284/0001-62

Modalidade: Pregão Presencial, que se regerá nos termos da Lei Federal Nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 1.184/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MARKETING DIGITAL que inclui pessoal, equipamentos e sistemas necessários, o que inclui especificamente a gestão do website da prefeitura, gerenciamento e a operação de ferramentas e canais de comunicação online, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Comunicação

□ 18.01.04.122.0059.2.006.3.3.90.39.99.00.0110

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de Dezembro de 2019

PORTARIA ADM. N.º 0923 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar ROSEMERE DA FONSECA SILVA E SILVA, Assessor, Cód. 68.523, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente WLADIMIR JOSE DE SOUZA, Servente Escolar, Cód. 3521, referente ao Fornecimento de Roupas de Cama e Banho (Itens Remanescente), para CEIMs e Escolas de Educação Infantil do Município de Mangaratiba, por um Período de 12 meses, devendo elas fiscalizar e supervisionarem as Atas de Registro de Preços nºs. 113 e 114/2019, conforme o Processo Administrativo nº. 08040/2019 – PPSRP 056/2019.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Estaportaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 25 de novembro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0924 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO ALVES DOS SANTOS, Coordenador de Merenda, Cód. 69.068, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente LELIANE DE CASSIA RAMALHO DA SILVA, Coordenadora de Merenda, Cód. 69.077, referente à Contratação de Empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR e/ou Empreendedor Familiar Rural, para atendimento as Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil do Município de Mangaratiba, devendo eles fiscalizar e supervisionarem os Contratos nºs. 079, 080 e 081/2019, conforme o Processo Administrativo nº. 3318/2019; Chamada Pública nº 01/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 25 de novembro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0925 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LAIS WUILA DA COSTA FONTELLA, Cód. 70.382, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e como Suplente LUIZ CARLOS DE JESUS AULER, Cód. 70.687, referente à contratação de empresa especializada para: CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o CONTRATO Nº 072/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019.

Empresa: GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 13.499.977/0001-47.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de dezembro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0926 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LILIAN MARIA PORTO LAGES, AUDITOR FISCAL FAZENDARIO, matrícula nº 188, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1995/2000, com efeito retroativo a partir de 01/12/2019 a 30/12/2019, conforme processo nº. 12535/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de dezembro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM N. 0927 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora ALICE GONÇALVES DA PENHA RIBEIRO, matrícula n.º 3380, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a partir de 11/03/2020 a 09/05/2020, conforme processo n.º 00831/2019(PREVI).

PORTARIA ADM N. 0928 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da

Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora CAMILA ROSA BARROS DA SILVA, matrícula n.º 3030, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a partir de 13/03/2020 a 11/05/2020, conforme processo n.º 00785/2019(PREVI).

PORTARIA ADM. N.º 0929 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria (PREVI) n.º 0356/19 de 09 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prorrogar por mais 47 (QUARENTA E SETE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) PAULA VIDAL ALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3676, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/09/2019 a 20/10/2019, conforme processo n.º 00832/2019(PREVI).

PORTARIA ADM N. 0930 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora PAULA VIDAL ALVES, matrícula n.º 3676, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/02/2020 a 17/04/2020, conforme processo n.º 00832/2019(PREVI).

PORTARIA ADM. N.º 0931 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RONALDO ALMEIDA DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 1300, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/02/2020 a 30/04/2020, conforme processo n.º 15187/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0932 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 798, lotado(a) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 03/11/2019 a 01/01/2020, conforme processo n.º 15783/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0933 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CRISTIANE ANASTACIA RIBEIRO PINTO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 10374, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/11/2019 a 16/01/2020, conforme processo n.º 15785/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0934 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA ANGELICA RODRIGUES SOUZA, PROFESSOR II,

matrícula n.º 979, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/11/2019 a 14/12/2019, conforme processo n.º 15786/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0935 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) IVENS GONÇALVES ARAUJO, SERVENTE, matrícula n.º 2038, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 21/11/2019 a 18/02/2020, conforme processo n.º 15787/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de dezembro de 2019.

Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0936 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ANA CRISTINA GAZE, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 2558, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 02/12/2019 a 31/12/2019, conforme processo n.º 15778/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de dezembro de 2019.

Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0937 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MONICA ROCHA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 884, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, com efeito retroativo a partir de 02/12/2019 a 29/02/2020, conforme processo n.º 11177/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0938 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) JEAN LUIZ DA SILVA RIBEIRO, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula n.º 2113, lotado(a) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 03/12/2019 a 01/01/2020, conforme processo n.º 15749/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0939 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO AURELIO DA SILVA BARROS JUNIOR, Cód. 70.568, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente à contratação da empresa: CONSTRUTORA EXPRESS LTDA, especializada para fins de execução indireta, os serviços de reforma da iluminação da Praia do Saco - Mangaratiba/RJ, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionarem o Contrato n.º 082/2019 do Processo Administrativo n.º 12272/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar

atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 0940 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar RAFAEL CAETANO DE SOUZA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Municipal de Administração e Suprimentos, referente ao Contrato de Locação de Imóvel, situado à Rua Manaus S/Nº da Quadra nº VII – Lote nº 12 – Praia do Saco – 1º Distrito – Mangaratiba-RJ, para sediar todos os setores de almoxarifado e implantação de depósito para o setor de Patrimônio Mobiliário da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, com prazo de 12 (doze) meses, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o Contrato nº 073/2019 - Dispensa de Licitação nº 007/2019, constante no Processo Administrativo nº 11920/2019.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de novembro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0941 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LEILA HENRIQUE DA SILVA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 3576, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 03/11/2019 a 30/04/2020, conforme processo nº 12229/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0942 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO, MERENDEIRA, matrícula nº 3557, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 28/11/2019 a 25/05/2020, conforme processo nº 13637/2019.

PORTARIA ADM N. 0943 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora GABRIELLA MONTALVÃO DA ROCHA DA SILVA, matrícula n.º 3695, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/02/2020 a 13/04/2020, conforme processo n.º 00784/2019(PREVI).

PORTARIA ADM. N.º 0944 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ZENITE ELESBÃO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1771, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/11/2019 a 27/12/2019, conforme processo n.º 15583/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de dezembro de 2019.

Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0945 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIS PAULO SILVA, DIGITADOR, matrícula nº 502, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, a partir de 06/01/2020 a 04/04/2020, conforme processo nº. 15914/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0946 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar AURENIVEL ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor de Segurança, Cód. 3333, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública, referente à contratação da empresa: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, devendo ele fiscalizar e supervisionar a Prestação de Serviços do Contrato nº 067/2019, Processo Administrativo nº 03142/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 0947 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KELVIN DE OLIVEIRA ANTONIO,

Coordenador, Cód. 70.910, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente MARA LUCIA LOPES CARIDADE, Superintendente de Assuntos Executivos, Cód. 68.086, da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos, referente à contratação da empresa: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA-ME – Visando o fornecimento parcelado de Materiais Administrativos e de Expediente, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos, devendo eles fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 115/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 0948 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) DELANIA MARIA CALAZANS PIRES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1367, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/12/2019 a 01/01/2020, conforme processo n.º 16085/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0949 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) DELANIA MARIA CALAZANS PIRES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3154, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/12/2019 a 01/01/2020, conforme processo n.º 16085/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0950 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da

Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) SIMONE MONTEIRO DE REZENDE, AGENTE DE SAUDE, matrícula n.º 2086, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 03/12/2019 a 16/01/2020, conforme processo n.º 16084/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0951 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANDREA GOMES PEREIRA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/11/2019 a 23/12/2019, conforme processo n.º 16088/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0952 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) THAIS DE OLIVEIRA ALVES MIRANDA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3120, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 05/12/2019 a 03/01/2020, conforme processo n.º 16087/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0953 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MARCELO LIMA DOS SANTOS, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 3531, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/11/2019 a 20/12/2019, conforme processo n.º 16091/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0954 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JOAO LUIZ MAIA DA SILVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3407, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 05/11/2019 a 04/12/2019, conforme processo n.º 16069/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0955 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JOAO LUIZ MAIA DA SILVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3407, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 05/12/2019 a 01/06/2020, conforme processo n.º 16069/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0956 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 06 (SEIS) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ELOA PINHEIRO, SERVENTE ESCOLAR,

matrícula n.º 2194, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/11/2019 a 05/12/2019, conforme processo n.º 16097/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0957 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 10 (DEZ) dias de licença médica a(o) servidor(a) CREIDES RAMOS ALVES CONCEIÇÃO, SERVENTE, matrícula n.º 167, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29/11/2019 a 08/12/2019, conforme processo n.º 16095/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0958 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) PATRICIA VILLASBOAS DASILVARODRIGUES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3242, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/12/2019 a 01/02/2020, conforme processo n.º 16092/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0959 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CREUSA ESPIRITO SANTO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 303, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29/11/2019 a 13/12/2019, conforme processo n.º 16094/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0960 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora IDE JESSICA MARTINS DE SOUZA CEZARIO, matrícula n.º 10173, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 12/11/2019 a 10/03/2020, conforme processo n.º 16089/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0961 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora IDE JESSICA MARTINS DE SOUZA CEZARIO, matrícula n.º 10173, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2020 a 09/05/2020, conforme processo n.º 16089/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de dezembro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

DECRETO N.º 4.134, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA, NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 11, da Lei nº 1.177/2018 – Lei Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

Considerando a solicitação de suplementação e anulação de dotações orçamentárias apresentadas pela Presidência da Câmara Municipal no Ofício/DF/N.º 49/2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) em favor da Câmara Municipal de Mangaratiba, decorrente da anulação de dotações orçamentárias de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.2.01	3.2.90.91.00	-	30.000,00
01.031.0001.2.2.01	3.3.90.14.00	-	30.000,00
01.031.0001.2.2.01	3.3.90.39.00	-	200.000,00
01.031.0001.2.2.01	3.3.90.35.00	-	50.000,00
01.031.0001.2.2.01	3.3.90.93.00	110.000,00	-
01.122.0001.2.2.02	3.1.90.13.00	200.000,00	-
Total		310.000,00	310.000,00

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei n.º 1.177/2018, que instituiu a Lei Orçamentária Anual de 2019, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 3 de dezembro de 2019.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

DECRETO N.º 4.135, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.**SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EM FAVOR DA FUNDAÇÃO MÁRIO
PEIXOTO NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei n.º 1.177/2018, de 26 de dezembro de 2018, que trata da Lei Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.189, de 25 de abril de 2019, que alterou o art. 11, da Lei n.º 1.177, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em seu Art. 43, III,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente, em favor da Fundação Mário Peixoto, decorrente da anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
55	26.02.13.392.0005.1.019	3.3.90.36.99.00.00.00	100		R\$ 1.000,00
56	26.02.13.392.0005.1.019	3.3.90.39.99.00.00.00	100		R\$ 9.275,75
75	26.02.13.392.0005.1.028	3.3.90.32.00.00.00.00	100		R\$ 1.500,00
76	26.02.13.392.0005.1.028	3.3.90.36.99.00.00.00	100		R\$ 1.000,00
77	26.02.13.392.0005.1.028	3.3.90.39.99.00.00.00	100		R\$ 2.500,00
82	26.02.13.392.0005.1.031	3.3.90.36.99.00.00.00	100		R\$ 1.000,00
83	26.02.13.392.0005.1.031	3.3.90.39.99.00.00.00	100		R\$ 5.000,00
97	26.02.13.392.0006.1.037	3.3.90.36.99.00.00.00	100		R\$ 2.000,00
98	26.02.13.392.0006.1.037	3.3.90.39.99.00.00.00	100		R\$ 10.000,00
11	26.01.04.122.0052.2.228	3.1.90.13.00.00.00.00	100	R\$ 23.000,00	
19	26.01.04.123.0004.2.045	3.3.90.92.00.00.00.00	100	R\$ 10.275,75	
Total				R\$ 33.275,75	R\$ 33.275,75

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei n.º 1.177, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2019, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 4 de dezembro de 2019.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 12/12/2019

EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA

Nº 028-CA/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 9.858/2019;	
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n. 089/2019-SMMA;	
CONSIDERANDO os Anexos I e II do Termo de Referência do TMCM n. 089/2019-SMMA;	
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;	
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;	
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;	
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;	
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.	
CONSIDERANDO OS ANEXOS I E II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO TMCM N. 089/2019-SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA QUE ORIGINOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Um serviço para conserto de balança eletrônica com capacidade de 2.000 kg, plataforma de 1,20m, e periféricos com certificado de calibração.
01	Um serviço de conserto de prensa hidráulica enfardadeira – modelo DT 03.
01	Um serviço de Buffet para evento de entrega de certificados de capacitação da equipe técnica da SMMA.


Fernanda Garcia Porto
Secretária Adjunta de Meio Ambiente
Portaria: 2464/2019

EXPEDIENTE	
Órgão Responsável: Secretaria de Comunicação	Diagramação: Claud Bernard Filho
Jornalistas Responsáveis: Talita Girão Rafaela Neves Claud Bernard	Fotografia: Alan de Barros Jorge Alves Pereira Hugo Borges
Edição e Revisão: Amanda Bernardo Isabele Mariano Jean Carlos Maia	Impressão: Secretaria de Comunicação
Versão Digital www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal	